



SÚMULA - SETEMBRO - CAUES/COMPE/CEF

Em 09 de outubro de 2024.

77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF

SÚMULA DE REUNIÃO

Convocado por:

ANDRÉ LIMA FERREIRA

Data: 11 de setembro de 2024

Início: 13:30hs

Fim: 16:30

Local: Sede do CAU/ES

Item	Assunto a ser discutido
01	<p>Verificação do “quórum”: presentes os conselheiros André Lima, Natiele Dalbó, Genildo Coelho, Anelisse Nicoli e Rubiene Iglesias.</p> <p>Ausente justificadamente os conselheiros Joana Segatto Scabelo, Débora dos Santos Rodrigues e Renata Salles Ramos Modenesi.</p>
02	<p>Aprovação da pauta: aprovada.</p> <p>Pontos extra pauta: inclusão do item 5.6.</p>
03	<p>Aprovação da Súmula da reunião anterior: aprovada súmula da 76ª Reunião Ordinária.</p>
04	<p>Comunicações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deliberações CEF-CAU/BR Nº: 039/2024; 040/2024; 045/2024 e 047/2024- Deliberação Plenária CAU/RS Nº 1801/2024 <p>De acordo com o cons. André, as deliberações acima são para instruir os coordenadores de curso das IES.</p>
05	<p>Ordem do dia:</p>
5.1	<p>Minuta e Listagem de profissionais registrados no período de 09/08/2024 a 11/09/2024 para homologação da CEF</p> <p>Aprovada – Deliberação CEF nº 028/2024.</p>

5.2	<p>Inclusão de Pós – Protocolo 2164833/2024 (Mathiello Carlos Pereira Alves).</p> <p>Aprovada – Deliberação CEF nº 029/2024.</p>
5.3	<p>Apresentação do retorno do edital jovem arquiteto</p> <p>A cons. Rubiene, que elaborou este edital em parceria com a cons. Natiele, afirmou que simplificaram o edital, em comparação com a versão apresentada na reunião de agosto. Os conselheiro debateram sobre este edital e ajustaram o coeficiente de rendimento acadêmico, os critérios de desempate e as obrigações do representante estudantil.</p> <p>Aprovada – Deliberação CEF nº 030/2024.</p>
5.4	<p>Relato do evento CEF-CAU/BR</p> <p>O cons. André informou que uma das discussões do evento foi sobre a necessidade de se pensar no RRT de Docência de outra forma, já que ele é ainda pouco utilizado.</p> <p>Além disso, afirmou que este foi um evento importante para o CAU/ES, que projetou o nome do Conselho. Ele destacou, ainda, a palestra da professora Melissa, da UVV, sobre extensão na pós, tema este que o fez pensar na necessidade de aproximação com os cursos de pós em Arquitetura no Estado.</p>
5.5	<p>Planejamento dos eventos de 2024/2</p> <p>O cons. André informou que estão programados para o segundo semestre deste ano as visitas às IES e também um evento conjunto com a CEP e a CED, em novembro, no Hub ES+, sobre tecnologia e inovação. Entre os possíveis temas que serão abordados pela CEF no evento estão BIM e IA e arquitetura.</p>
5.6	<p>Procedimento de registro de graduação e pós-graduação</p> <p>A gerente técnica, Ivana, informou que, apesar de haver a obrigação de o diploma de graduação ser expedido no formato digital, conforme exigido pelo MEC, algumas IES do Estado ainda estão entregando aos egressos diploma de papel.</p> <p>Por conta disso, ficou decidido que será enviado um ofício às IES com a orientação em relação ao diploma digital bem com será feito um levantamento, pelo setor técnico do Conselho, dos profissionais que apresentaram o diploma de papel para que enviem o diploma oficial, digital.</p> <p>Aprovada – Deliberação CEF nº 031/2024.</p>
Outros Assuntos	<ul style="list-style-type: none"> · O cons. André informou que, com relação às DCN's, a posição do CAU/BR é de que, independente do que foi aprovado, já se terá um avanço, pois haverá a definição de carga horária mínima para aulas de ateliê, por exemplo. Além disso, completou, está para ser divulgado a nova regulamentação do EAD no País, feita pelo MEC, que será mais um instrumento para nortear o ensino nas IES. · O cons. Genildo afirmou que esteve presente em evento da CEF-CAU/BR, em Brasília e que, neste encontro, o representante de um CAU/UF disse que entregava capacetes aos recém-formados. A cons. Rubiene pontuou a importância de o CAU/ES estar presente na colação de grau dos estudantes, a exemplo de outros conselhos profissionais, como a OAB. Encaminhamento: consultar a CPFA sobre a viabilidade econômica de o Conselho fornecer capacetes, com um adesivo do CAU/ES, aos alunos na colação de grau do final deste ano.

André Lima Ferreira

Coordenador

Anelisse Moll Nicoli

Membro

Rubiene Callegario Iglesias

Membro

Natiele Dalbó

Membro

Genildo Coelho

Membro



Documento assinado eletronicamente por **André Lima Ferreira, Coordenador CEF**, em 09/10/2024, às 14:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Natiele Dalbó, Conselheiro Estadual**, em 15/10/2024, às 14:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Coelho Hautequestt Filho, Conselheiro Estadual**, em 16/10/2024, às 17:05 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anelisse Moll Nicoli, Conselheiro Estadual**, em 24/10/2024, às 09:05 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rubiene Callegario Iglesias, Conselheiro Estadual**, em 30/10/2024, às 17:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **88E82700** e informando o identificador **0364416**.